



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 24/06/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 308/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT**

**COAUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Deputado Federal, **Sr. VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, e ao Deputado Estadual, **Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS (ZECA DO PT)**, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, solicitando a implantação de uma Escola Família Agrícola (EFA) no Distrito de Nova Casa Verde.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda recorrente dos produtores assentados, lembrando que a nossa região é o quarto maior polo da agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul.

A implantação de uma Escola Família Agrícola (EFA) no Distrito de Casa Verde/MS, tem a finalidade de promover o acesso à educação contextualizada no campo, voltada especialmente aos filhos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais e demais populações rurais da região.

As EFAs são instituições de ensino baseadas na Pedagogia da Alternância, que concilia o conhecimento técnico-científico com os saberes da vida no campo, valorizando a cultura rural, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, e contribuindo para a permanência dos jovens no meio rural com dignidade, geração de renda e desenvolvimento sustentável.

Nova Andradina - MS, 17 de junho de 2025.

**ADELAR BELO - PT**  
Vereador

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
“Lider do PT”  
Vereador